

# **CPI PETROBRAS**

## **RELATÓRIO FINAL**

### **VOTO EM SEPARADO** (DO SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JR)

Analizando as conclusões do relatório apresentado nessa CPI da Petrobras, elaborado pelo seu Relator, eminente Deputado Luiz Sérgio, fazemos aqui algumas considerações acerca das conclusões nele apresentadas.

Por ter restado suficientemente provado, destacamos a necessidade de que o relatório reconheça explicitamente a existência de um sistema institucionalizado de corrupção na Petrobrás, formado por agentes políticos, empresários, lobistas e funcionários, com o objetivo de sustentar projetos políticos e promover enriquecimento ilícito.

No que se refere ao **Decreto nº 2.745/1998**, o qual regulamenta o **Processo Licitatório Simplificado da Petrobras**, recomendamos sua **revogação** e que a PETROBRAS passe a licitar e contratar obras, produtos e serviços baseada na legislação que resulta vigente (Lei 8.666/1993, Pregão e RDC) de acordo com as opiniões desfavoráveis ao Decreto que constam das páginas 449 e 450 do Relatório final, em anexo.

Por isto posto, votamos no sentido de acatar os termos do Relatório Final da CPI da Petrobras, com a inclusão das considerações ora apresentadas.

Sala da Comissão, em                      de                      de 2015.

Deputado FÉLIX MENDONÇA JR  
PDT/BA